

▶ **ENTRADA DE VEÍCULOS**


LIGA

Placa/Chassi: LUA-6H91 GM/Tracker.

Comitente: SANTANDER

95 929

Data de entrada: 16 / 06 / 25

 **JOÃO PEDRO DELGADO**
Vistoriador
OPERACIONAL



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

PLACA: _____

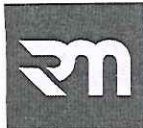
DECALQUE DE CHASSI

9BGE J76H0RB103649*

DECALQUE DE MOTOR

TRACKER

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

DATA 16 / 6 / 25 PLACA LUA-6491 KM 36.123

AR-CONDICIONADO _____ ☒ SIM () NÃO
VIDROS ELÉTRICOS _____ ☒ SIM () NÃO
DIREÇÃO HIDRÁULICA _____ ☒ SIM () NÃO
KIT GÁS _____ () SIM ☒ NÃO
CHAVE _____ ☒ SIM () NÃO
CHAVE RESERVA _____ () SIM ☒ NÃO
MANUAL DO PROPRIETÁRIO _____ ☒ SIM () NÃO
ESTEPE _____ ☒ SIM () NÃO
CÂMBIO AUTOMÁTICO _____ ☒ SIM () NÃO
SOM AUTOMOTIVO () CD ☒ MULTIMÍDIA () USB
() NÃO POSSUI

OBS.: _____

 **ROGÉRIO PEDRO DELGADO**
VISEIRO DE
OPERACIONAL

Empresa ☐ Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ☐ ABN AMRO Arrendamento Mercantil ☐ Santander Leasing S.A.

Filial ☐ Motivo da Vistoria

Cliente ☐ Apreensão Judicial / Reintegração de Posse ☐ Entrega Amigável ☐ Recompra N° do Contrato

Marca ☐ Modelo ☐ Ano Fab. ☐ Quilometragem ☐ Chassi

Placa / Município

Cor

Tipo Combustível

Nível Combustível

Avaliação (R\$)

Documentação do Veículo, existe? ☐ Sim ☐ Não

Veículo Funcionando? ☐ Sim ☐ Não

☐ Sinistrado ☐ Sucata

Número do Motor

Condições do Chassi

☐ Normal ☐ Remarcado ☐ Aduterado ☐ Corroído ☐ Pintado ☐ Não Localizado

Legenda ☐ B Bom ☐ R Regular ☐ D Danificado ☐ S Sem Teste ☐ I Inexistente

	B	R	D	S	I
Painel / Consol					
Relógio					
Air Bag					
Maçaneta					
Tapetes					
Bancos ☐ Autos ☐ Baixos					
Revestimentos (Teto/Laterais)					
Cinto de Segurança					
Macaco					
Chave de Roda					
Triângulo					
Extintor					
Assento					
Acendedor					
Retrovisor					
Teto Solar					
Encosto de Cabeça					

	B	R	D	S	I
Motor					
Ignição Eletrônica					
Injeção Eletrônica					
Carburador					
Bateria					
Bomba Injetora					
Radiador					
Motor de Arranque					
Câmbio ☐ 4M ☐ 5M ☐ Aut					
Freios (Pó/Mão)					
Bomba - Ar Condicionado					
Bomba - Dir. Hidráulica					
Bomba - Comb. Eletrônica					
Bobina					
Bateria					
Embreagem					

	B	R	D	S	I
Tampa Traseira					
Maçaneta					
Pára-Choque					
Limpador Traseiro					
Lanternas					
Vidros					
Escapamento					
Saia					
Engate					

	B	R	D	S	I
Pára-Lama Dianteiro					
Pára-Lama Traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☐ Man. ☐ Elet.					
Vidros ☐ Man. ☐ Elet.					
Friso					

	B	R	D	S	I
Rádio ☐ Toca Fitas ☐ CD					
Marca					
Modelo					
Alto Falantes-Qt ☐ 0 ☐ 1 ☐ 2					
Antena ☐ Ext. ☐ Int.					
Tampa					
Chave do Veículo					
Módulo de Som					
Kit Gás					
Buzina					
Alarme					
Banco de Couro					
Bagageiro de Teto					
Pára-Sol					
Tacógrafo					

	B	R	D	S	I
Capô					
Pára-Choque					
Limpadores Pára-Brisa					
Pára-Brisa					
Faros					
Faróis Auxiliares					
Lanternas					
Teto					
Saia					
Grade					

	B	R	D	S	I
Pára-Lama Dianteiro					
Pára-Lama Traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☐ Man. ☐ Elet.					
Vidros ☐ Man. ☐ Elet.					
Friso					

	B	R	D	S	I
Toco					
Trucado					
3º Eixo Trucado					
Outros					

	B	R	D	S	I
Baú					
Granelleira					
Aberta					
Baú Isotérmico					
Cocamba					
Tanque					

	B	R	D	S	I
Pneu D/Dir.					
Pneu D/Esq.					
Pneu T/Dir.					
Pneu T/Esq.					
Estepe (Marca)					
Calotas					

	B	R	D	S	I
Carenagem					
Guidão					
Tanque					
Tampa Lateral					

	B	R	D	S	I
Setas					
Pedaleira					
Freio Manete/Pedaleira					
Suporte de Descanso					

	B	R	D	S	I
Corrente					
Escapamento					
Lanterna traseira					
Farol					

Nota: Caso não identifique o item necessário neste quadro, favor utilizar-se dos itens dos quadros acima.

Observações

Local da Guarda do Bem

Nome Legível do Guinheiro / Placa

Nome Legível do Vistoriador

Assinatura do Guinheiro

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio

Entrada do Veículo no Pátio

Data

Horário

Transportadora

Assinatura do Cliente

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do Banco. As divergências, se houverem, serão indicadas no campo Informações Complementares.

Assinatura do Responsável pelo Pátio.

Assinatura do Gerente

Motivo da Saída

☐ Venda Através de Leilão / Proposta Fechada ☐

☐ Devolução do Veículo ao Financiador

Data Saída Veículo

Transportadora

Assinatura do Financiador (na devolução do veículo)

TST/AM
Classe 1206
105/20
1305/2022
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital - Regional da Barra da Tijuca

5ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca

Avenida Luís Carlos Prestes, S/N, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22775-055

CPF: 099.500.917-13
MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

0806508-05.2025.8.19.0209 - Distribuído em 19/02/2025 19:44:27

Classe: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

Assunto: [Alienação Fiduciária]

AUTOR: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

RÉU: HARLEY SOUZA DE ANDRADE

S. 1305/2022
Nome do Personagem: HARLEY SOUZA DE ANDRADE *Tel: 99456-4989*

Local da Diligência: Nome: HARLEY SOUZA DE ANDRADE

Plat 3, 09/10/20
Endereço: Avenida dos Flamboyants, 115, (Condomínio Península), Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22776-070

Descrição do bem: marca CHEVROLET, modelo TRACKER T A MID, ano/modelo 2023/2024, cor CINZA, Código de Renavam 01346194235, Chassi n.º 9BGEJ76H0RB103649 e placa LUA-6H91

Finalidade: Proceder a BUSCA E APREENSÃO do bem acima descrito, que se encontra em poder do réu, entregando-o ao representante legal da parte autora, lavrando-se o respectivo auto, e a CITAÇÃO da parte ré para no prazo de (15) quinze dias apresentar defesa, ficando ciente de que serão presumidos e aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação e INTIMAÇÃO para, em até 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, ficando ciente de que, cinco dias após executada a liminar mencionada, em não havendo a manifestação do devedor fiduciante, consolidar-se-ão a propriedade e posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro e propriedade em nome do credor ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária, nos termos do Art. 56 da Lei 10.931/2004 e seus parágrafos, consoante cópia da petição inicial em anexo.



O MM. Juiz de Direito Dr. ADRIANA ANGELI DE ARAUJO DE AZEVEDO MAIA MANDA o Oficial de Justiça designado, que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo acima, estando devidamente assinado e expedido nos termos em referência, proceder a diligência acima, podendo o Sr. Oficial requerer auxílio de força policial e cláusula de arrombamento, se necessário, observadas as cautelas legais. Que se cumpra na forma da lei. Eu, LUCIANA SALES DO VALLE o digitei e eu, Maria Cristina Pagliaminuto - Escrivão - Matr.01/4469, o subscrevo.

RIO DE JANEIRO, 13 de maio de 2025

Dr. ADRIANA ANGELI DE ARAUJO DE AZEVEDO MAIA

Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| ☐ Positivo | ☐ Negativo Definitivo | ☐ Parcialmente Cumprido |
| ☐ Negativo | ☐ Devolvido Irregular | ☐ Negativo Inércia da Parte |
| ☐ Cancelado | ☐ Cumprido Com Ressalva | ☐ Negativo Periculosidade |

